

RELAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DE USO INDIVIDUAL

TEMPO INTEGRAL GURI - 2025

De acordo com a Lei do Material Escolar nº 12.886/2013, Portaria Procon nº 10/2018 e Recomendação nº 01/2020 do Ministério Público do Estado do Ceará

ITENS DE USO INDIVIDUAL QUE O(A) ALUNO(A) DEVE LEVAR DIARIAMENTE PARA A ESCOLA:

- •01 (uma) garrafa térmica para água.
- •01 (um) fardamento do Tempo Integral Guri.

Obs: o fardamento do Tempo Integral estará à venda na Lojinha da Escola. 3215-9811 / 98897-8149

•02 (duas) peças de roupa íntima (cueca/calcinha).

ATENÇÃO: Todos os itens acima devem ser identificados com o nome do aluno, o ano/série que cursa e com a observação de que o material pertence a aluno do Tempo Integral Guri.

ITENS DE USO INDIVIDUAL QUE DEVEM SER ENTREGUES À ESCOLA ATÉ O DIA 10/01/2025:

•01 (um) colchonete.

Orientações: Para a garantia do conforto do aluno, sugerimos a aquisição de colchonete em napa. Não será permitido trazer colchão de cama, de berço ou inflável. É necessário ainda observar o tamanho adequado do colchonete:

- Para crianças até **06 anos de idade**: 1,50 x 0,60 x 5 cm
- Para crianças de **07 a 12 anos de idade**: 1,90 x 0,80 x 5 cm
- •01 (uma) sandália (modelo preso aos pés).
- •01 (um) sabonete líquido.
- •01 (um) xampu.
- •01 (uma) escova dental, com estojo para guarda da escova e do creme dental.
- •01 (um) creme dental.
- •01 (um) pente ou escova de cabelo.
- •01 (uma) lavanda de sua preferência.
- •01 (uma) toalha de banho.
- •01 (um) copo inox (250 ml)

ATENÇÃO: Todos os itens acima devem ser identificados com o nome do aluno, o ano/série que cursa e com a observação de que o material pertence a aluno do Tempo Integral Guri.

AGENDA ESCOLAR 2025 (AGENDA EDU):



A Agenda Edu é recurso imprescindível para o envio de aulas, atividades, avaliações, pesquisas, formulários, comunicados e interação, em tempo real, entre as famílias e a escola.

Para o Tempo Integral Guri, a Agenda Edu será também utilizada para a comunicação diária sobre os hábitos e práticas alimentares, envio de avaliação nutricional, acesso aos cardápios 3 acompanhamento da rotina diária do aluno.

O acesso à Agenda Edu 2025 será feito mediante o pagamento de taxa única na Tesouraria da escola, devendo ser efetuado antes do início do ano letivo. Obs: não será produzida agenda escolar física.

OPÇÕES DE MODALIDADES ESPORTIVAS

Os alunos do Tempo Integral Guri poderão participar de atividades esportivas no contraturno de aulas. Na tabela a seguir, constam informações importantes sobre as modalidades esportivas ofertadas:

Modalidade	Idade Mínima	Fardamento/Equipamentos necessários
Natação	5 anos	Sunga ou maiô e touca
Karatê	3 anos	Kimono
Futsal	6 anos	Blusa e calça padrão Futsal

Página 1/2







TEMPO INTEGRAL GURI - 2025

De acordo com a Lei do Material Escolar nº 12.886/2013, Portaria Procon nº 10/2018 e Recomendação nº 01/2020 do Ministério Público do Estado do Ceará

Vôlei	8 anos	Blusa e calça padrão Vôlei meias e joelheiras
Basquete	9 anos	Blusa e calça padrão Basquete
Ballet	3 anos	Collant meias sapatilhas e touca faixa de cabelo
Jazz	7 anos	Collant e calça

Observações:

(85) 3215.9800

O fardamento para a prática de esportes estará à venda na Lojinha da escola (85 3215-9811), exceto o Kimono para a prática do Karatê, cuja aquisição sugerimos que seja feita com o Prof. Jacinto (85 98853-6504 / 85 99601-8949).

O aluno que desejar participar das aulas do Núcleo de Artes (Violão e Flauta) deverá matricular-se em turmas ofertadas para tais atividades artísticas em horário após as 17h.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- As atividades do Tempo Integral Guri iniciarão no dia 21 de janeiro de 2025.
- •O Plano de Utilização dos Materiais encontra-se à disposição no site e na Secretaria da escola.
- •Todos os itens do material escolar de uso individual deverão ser identificados com o nome completo do aluno, o ano/série que cursa e com a observação de que o material pertence a aluno do Tempo Integral Guri.
- •Sugerimos que a criança utilize 2 (duas) mochilas: uma, para o material escolar do tempo regular (turno manhã), e outra, para o material escolar do tempo integral (turno tarde).
- Para maior segurança da criança, aconselhamos atenção às marcas dos produtos.
- Também por medida de segurança, os produtos devem conter o selo do Inmetro. Ressaltamos especial atenção ao tamanho dos itens.
- Não é permitido aos alunos do Tempo Integral trazer brinquedos, aparelhos eletrônicos ou objetos de valor para a escola.
- •A entrega dos itens do material escolar de uso individual descritos no tópico n.º 2 deverá ser feita até o dia 10 de janeiro de 2025, no horário das 7h às 17h. A entrega do material no prazo previsto é muito importante para o início das atividades da criança.
- •No primeiro dia de aula (21 de janeiro de 2025), não serão recebidos itens do material escolar de uso individual.
- Solicitamos aos pais ou responsável pelo aluno do Tempo Integral Guri que mantenham seus telefones de contato sempre atualizados no cadastro da escola, informando à Coordenação quaisquer mudanças.
- •O uniforme escolar é de uso obrigatório e estará à venda na Lojinha da escola. 🔎 (85) 98897-8149 🐧 (85) 3215-9811
- Para maior comodidade das famílias, livros e demais itens do material escolar de uso individual estarão disponíveis à venda na Lojinha da escola.

siga: colegiogurisenior